

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 006/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO INTERNO: SEI.COAHAB.2020.00003298-71

() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº . Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
() Aquisição Direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	Dispensa de Licitação com base no artigo 4º da Lei Federal nº 13979/20.

Fornecedor: MAYARA DAHROUGE BELUFE			Contato Fornecedor: Fabiola e-mail: fabiolaextintores@gmail.com
Endereço: Rua Cezira Arten Rosolen	Nº 351, Apto12 Bloco 44	Bairro: Jd. Adelade	
Cidade: Hortolândia	U.F.: SP	CEP: 13185-353	Fone/Fax: (19) 3887-2993 ou (19) 99122-5597.
Data de Entrega		Local de Entrega	
Entrega Imediata		Sede da COHAB/CAMPINAS Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas/SP.	
		Condições de Pagamento	
		28 DDL da Entrega dos Produtos, pagamentos via Boleto Bancário.	

Item	Qtda.	Descrição dos Produtos/Materiais	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	36	Máscara de Proteção Facial em Acrílico	24,50	882,00
02	266	Máscara Descartáveis	1,68	446,88
03	150	Aventais Descartáveis	4,49	673,50

Valor Total dos Produto/Materiais constantes desta Ordem de Fornecimento: R\$ 2.002,38

Valor Total por Extenso: (Dois Mil, Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).
CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Fornecimento - OF, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL DATADA DE 03/08/2020**, quando não divergente com esta OF;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Produtos aqui contratados;
3. Esta OF será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta OF;
4. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Produtos/Materiais disponibilizado(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Fornecimento.

 DAYANI MARLOCH SANT'ANNA
 GERENTE ADMINISTRATIVA
 COHAB/CP

Pela presente, **AUTORIZAMOS** o faturamento e entrega dos produtos/materiais acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Fornecimento - OF.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno SEI.COAHAB.2020.00003298-71, que deu origem a presente aquisição.

Campinas, 04 de setembro de 2020.


ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



DAYANI MARLOCH SANT'ANNA
GERENTE ADMINISTRATIVA
COHAB-CP


FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP